



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo

67701/2022

Protocolado em 27/06/22

Joacira Willrich
Secretária
A Senhora

Leone de Lima Machado Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
TAVARES/RS.

INDICAÇÃO N°. 099/2022

APROVADO
Em 27/06/22
JTH

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

DSC
Danielle Correa do Canto
Vereadora

JM
Enio Vieira Chaves
Vereador

Os vereadores que abaixo subscrevem, integrantes da Câmara de Vereadores de Tavares, solicitam que após ser discutido em Plenário, obter Parecer Favorável em Comissões, seja enviado ao MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL a seguinte INDICAÇÃO:

- Que o Ministério Público Estadual, dentro de suas prerrogativas legais, visando a defesa do direito coletivo, através da competente Ação Civil Pública, atue na esfera judicial para obrigar o DAER e/ou Estado do RS, a promoverem a manutenção, sinalização e condições adequadas de trafegabilidade na Rodovia RSC 101 - trecho de Capivari do Sul à Tavares/RS.



JUSTIFICATIVA

Os Vereadores, representantes da comunidade de Tavares na Câmara, solicitam ao Ministério Público, guardião dos direitos da coletividade, a adoção de medidas judiciais contra o DAER e /ou Estado do RS, acerca da precariedade da Rodovia RST 101 - trecho entre os Municípios de Capiravi do Sul e Tavares.

O parlamento Municipal, ao longo dos anos, não mediou esforços para buscar a melhoria das condições da rodovia mencionada. Foram inúmeras reuniões e audiências no DAER e na Secretaria de Estado do RS. Em todas as oportunidades, diversas medidas eram anunciadas, como operação tapa buracos, sinalização, recapeamento, entre outras, como destinação de "milhões e milhões" de reais para a recuperação da estrada, porém, na prática, nos viabilizaram uma operação tapa buracos precária e sem qualquer sinalização.

Raquel Tertá
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



Ao longo dos anos, acompanhamos tragédias e graves acidentes nesta parte da rodovia, com danos pessoais, perda de vidas e danos materiais aos usuários da estrada. Antes do asfaltamento, conhecida como "estrada do inferno" e após, como "estrada do abandono", ante o total descaso das autoridades Estaduais ao longo de décadas com essa rodovia.

Cabe destacar, que nesta estrada transitam dezenas e dezenas de caminhões transportando cargas de madeira, resina, arroz, pecuária, produtos comerciais e industriais, bem como, crescente fluxo de veículos de passeio atraídos pela característica turística da região; Outrossim, Tavares e todos os outros municípios da península que utilizam esta rodovia, deslocam diariamente dezenas e dezenas de pessoas em lotações de Ônibus, Vans e outros veículos de transporte coletivo para consultas medicas em Porto Alegre, Osório, Tramandaí, Capão da Canoa, Santo Antonio da Patrulha e outros.

A precariedade da rodovia é de conhecimento publico e notório, sendo pauta de inúmeras matérias jornalísticas em todas as mídias do Estado. Recentemente, após inúmeras reuniões e demandadas, se conseguiu do DAER a realização de uma operação tapa buracos, que amenizou os problemas da estrada, porem, longe, muito longe de estar uma rodovia seguro para o transito.

É inexistente à sinalização em todo o perímetro da estrada, ausente pintura no meio da pista e nas laterais. Em dias de chuva, a noite ou períodos de baixa visibilidade, o motorista não tem a mínima condição de identificar os limites da pista que esta se deslocando. Ainda, não ha placas de sinalização, e sequer, há acostamento adequado em caso de necessidade de estacionar o veiculo no percurso entre Tavares a Capivari. E a estrada do abandono, do descaso e do risco iminente de acidentes aos usuários.

É dever do Estado do RS promover os devidos serviços aos usuários da Rodovia estadual, no caso, a RSC 101. E dever do Estado a conservação e manutenção desta via, de forma adequada, com o mínimo de segurança e atendendo as normas de transito.

Desta forma, ausente essa atuação do Ente Estadual, cabível ao Ministério Público a interposição da respectiva ação civil pública, para que o Judiciário, imponha ao Estado do RS, obrigação de fazer para:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

- a)** Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida sinalização da RSC 101 - trecho entre Capivari do Sul e Tavares, com pintura da faixa central e das laterais da rodovia;

- b)** Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida limpeza e conservação do acostamento na RSC 101 - trecho entre Capivari do Sul e Tavares, viabilizando o estacionamento adequado de veículos em caso de necessidade;

- c)** Determinar ao DAER e/ou Estado do RS que promova a devida sinalização da RSC 101 - trecho entre Capivari do Sul e Tavares, com a colocação de placas de transito na via, de acordo com a legislação vigente.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 2022.


Leone de Lima Machado Souza
Autor
Presidente do Legislativo


Antonio Carlos Pagano
Autor


Daiane Correa
Autor


Enio Chaves
Autor


Ezequiel Colares
Autor


Jader Moraes
Autor


Raquel Terra
Autor


Volmir Vieira
Autor